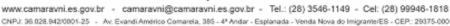


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





Venda Nova do Imigrante, 28 de outubro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1005/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 52/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: REGULAMENTA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM

AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO – TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Após análise e emissão dos pareceres das Comissões, bem como o opinamento jurídico da proposição, segue para o Plenário para discussão e votação.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Alexandre Feletti
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350031003100310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em **28/10/2025 06:54**Checksum: **0C06B6064DABD49B5C4915CEA9EBAFA22AAEAD97D79FCC6FB6554EFCFFEDB9D9**

